



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2625A

Terça-feira, 02 de junho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2625A

Terça-feira, 02 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	7
Atos Administrativos	7
Convocação	7



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 464, de 01 de junho de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno da Função de Confiança de Chefe da Divisão da Transparência da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe da Divisão da Transparência da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a servidora pública municipal Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno, matrícula nº 47120, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 18.416, de 19 de fevereiro de 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 20 467, de 02 de junho de 2026

(Dispensa o servidor público municipal Adriano Simonato da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Adriano Simonato, matrícula nº 73300, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 18.639, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 018, de 02 de junho de 2026

(Designa o servidor público municipal Mauricio Munhoz para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Proteção à Vida Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Proteção à Vida Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, o servidor público municipal Mauricio Munhoz, matrícula nº 55123, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de



Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 019, de 02 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Votuporanga, conforme disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I

DA COORDENAÇÃO GERAL E EXECUTIVA

Art. 2º A coordenação geral do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI será exercida pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial, acompanhamento institucional e integração das ações previstas no processo de elaboração, monitoramento e implementação do Plano.

Art. 3º Fica designado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI:

I-Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50

CAPÍTULO II

DA EQUIPE DE GESTÃO

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes para composição da Equipe de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI:

I - Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385. XXX. XXX -50.

II - Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Fabiana Helena Beneduzzi, CPF nº 216.XXX.XXX-08.

III - Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Poliane Aparecida Fuzeto de Lima, CPF nº 267.XXX.XXX-08.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, CPF nº 224.XXX.XXX-98.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ GESTOR

Art. 5º O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI será composto pelos titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I - Prefeito Municipal;

II - Secretaria Municipal de Governo;

III - Secretaria Municipal da Saúde;

IV - Secretaria Municipal da Educação;

V - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

VI - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

VII - Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e,

IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL

Art. 6º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para composição da Comissão Municipal Intersectorial do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306. XXX. XXX - 79;

b)Suplente: Regiane Nogueira Secafem, CPF nº 363.XXX.XXX-02.

II - Conselho Tutelar:

a)Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira, CPF nº 216.XXX.XXX-31;

b)Suplente: Rosa Helena Luiz, CPF nº 088.XXX.XXX-33.

III - Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95;

b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi, CPF nº 043. XXX. XXX -30.

IV - Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa, CPF nº 380.XXX.XXX-44;

b)Suplente: Anne Azeredo, CPF nº 339.XXX.XXX-77.

V - Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, CPF nº 220.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio, CPF nº 303.XXX.XXX-90.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Jéssyca Silveira de Paula, CPF nº 311.XXX.XXX-32;

b)Suplente: Taiza Silva Pereira Costa, CPF nº 214.XXX.XXX-54.

VII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a)Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, CPF nº 395.XXX.XXX-90;

b)Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº



290.XXX.XXX-98.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Titular: Elíneia da Silva Santos, CPF nº 284.XXX.XXX-08;

b) Suplente: Turia Cristina Figueira, CPF nº 109.XXX.XXX-80.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga, CPF nº 952.288.598-72;

b) Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima, CPF nº 217.XXX.XXX-30.

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a) Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-20;

b) Suplente: Anderson Evilard da Silva, CPF nº 250.XXX.XXX-04.

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Wagner Hashimoto, CPF nº 225.XXX.XXX-20;

b) Suplente: Lucas Zeitune de Castro, CPF nº 442.XXX.XXX-80.

XII – Saev Ambiental:

a) Titular: Camila Esteves da Silva, CPF nº 382.XXX.XXX-25;

b) Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

CAPÍTULO V

DA CÂMARA TÉCNICA DE GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Art. 7º Ficam designados os seguintes representantes titulares e suplentes para composição da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Procuradoria Geral do Município – PGM:

a) Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306.XXX.XXX-79;

b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

II – Controladoria Geral do Município – CGM:

a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.XXX.XXX-36;

b) Suplente: Elton Marcel da Silva, CPF nº 156.XXX.XXX-70.

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional:

a) Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos, CPF nº 389.XXX.XXX-80;

b) Suplente: Tamires Simonato de Freitas, CPF nº 417.XXX.XXX-00.

IV – Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50;

b) Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95.

Art. 8º Os membros designados nesta Portaria exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições

normais de seus cargos e sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 020, de 02 de junho de 2026

(Designa o servidor público municipal Fabiano Madrid Motos para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Fabiano Madrid Motos, matrícula nº 82394, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 021, de 02 de junho de 2026



(Designa a servidora pública municipal Juliana de Cassia Fernandes Dias Moreno para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Juliana de Cassia Fernandes Dias Moreno, matrícula nº 47120, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Convocação



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

Secretaria da Administração
Junta Permanente de
Avaliação de Desempenho Funcional

CONVOCAÇÃO / INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da **Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional**, nomeados pelo Decreto nº 20.182, de 09 de março de 2026, para comparecerem à 02ª Sessão Ordinária que dar-se-á em novo local, mantendo-se a data e horário anteriormente convocados, a para julgamento do PROCESSO Nº 271/2026 - REQUERENTE: E.A.M.

- NOVO LOCAL: Paço Municipal – Sala de Reuniões, Endereço: Rua: Pará, 3227, Patrimônio Velho.
- DATA: 08/06/2026 (Quarta-feira)
- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 01 de junho de 2026.

Aline Da Silveira Thiago Braga
Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

Assinado por 1 pessoa: ALINE DA SILVEIRA THIAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4024-9CE1-07E2-F32F> e informe o código 4024-9CE1-07E2-F32F





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br